



MSA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 10.763.931/0001-03
I.E.: 12313801-9
RUA PROJETA IX, Nº 01 A, QD 03, SANTA MARINA
BACABAL – MA CEP: 65700-000
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

WOLTS

NBReuicã

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI
"MSA SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI"

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **MARCOS SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, natural de Rafael Jambeiro/BA, solteiro, nascido em 10/08/1987, empresário, portador da carteira de habilitação nº 03871009574 DETRAN/BA, E CPF nº 028.691.335/61, residente e domiciliado à Rua Marcones Caldas nº 16, projetada 02, Quadra 05, Cohab II, Bacabal/MA, CEP 65.700-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada "**MSA SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI**", com sede à Av. 2, casa 56-C, Cohab I, Bacabal/MA, CEP 65.700-000, inscrito na Junta Comercial do Maranhão, sob o nº 21600039533, em 09/06/2016, e no CNPJ sob o nº 10.763.931/0001-03, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço da empresa para: Rua Projetada IX, nº 1-A, Quadra 03, Santa Marina, Bacabal/MA, CEP 65.700-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado seu objeto social para:

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Reformas em geral predial);



8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (projetos de iluminação);

4322-3/01 – Instalação hidráulica, sanitária e de gás;

4322-3/02 – Instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4399-1/01 – Administração de obras;

4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

7112-0/00 – Serviços de engenharia;

7119-7/04 – Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7732-2/02 – Aluguel de andaimes;

8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

8599-6/05 – Cursos preparatórios para concursos;

8599-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos livres).

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa que tem seu capital social no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), fica alterado para R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), com a diferença no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), integralizados em moeda corrente do país neste ato.

**CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO MEDIANTE AS SEGUINTE
CLÁUSULAS**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa tem seu nome empresarial de “MSA SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI”.

CLÁUSULA SEGUNDA – Tem seu endereço na Rua Projetada IX, nº 1-A, Quadra 03, Santa Marina, Bacabal/MA, CEP 65.700-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – Tem como objeto social as seguintes atividades:

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Reformas em geral predial);

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Projetos de iluminação);

4322-3/01 – Instalação hidráulica, sanitária e de gás;

4322-3/02 – Instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4399-1/01 – Administração de obras;

4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

7112-0/00 – Serviços de engenharia;

7119-7/04 – Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7732-2/02 – Aluguel de andaimes;

[Handwritten signatures and initials]
A large handwritten signature is present at the top right of the page. Below it, there are several smaller handwritten marks, including the name "ABRILIA" and other initials.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro de **BACABAL - MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Bacabal, 25 de fevereiro de 2021.

MARCOS SANTOS DE SOUZA

Assinatura
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MSA SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02869133561	MARCOS SANTOS DE SOUZA

MARCOS SANTOS DE SOUZA

MSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2021 12:52 SOB Nº 20210246855.
PROTOCOLO: 210246855 DE 03/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101431455. CNPJ DA SEDE: 10763931000103.
NIRE: 21600039533. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2021.
MSA SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETARIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA

“MSA SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI”

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **MARCOS SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, natural de Rafael Jambeiro/BA, solteiro, nascido em 10/08/1987, empresário, portador da carteira de habilitação nº 03871009574 DETRAN/BA, E CPF nº 028.691.335/61, residente e domiciliado à Rua Marcones Caldas nº 16, projetada 02, Quadra 05, Cohab II, Bacabal/MA, CEP 65.700-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **“MSA SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI”**, com sede à Rua Projetada IX, nº 1-A, Quadra 03, Santa Marina, Bacabal/MA, CEP 65.700-000, inscrito na Junta Comercial do Maranhão, sob o nº 21600039533, em 09/06/2016, e no CNPJ sob o nº 10.763.931/0001-03, resolve transformar EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, uma vez que admitiu o sócio **EDSON MOREIRA BARROS**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/01/1989, engenheiro eletricitista, portador da carteira de habilitação nº 04141344345, DETRAN/MA, e CPF nº 018.348.593-95, e no CREA/MA, sob o nº 111841709-7, CONFEA sob nº 111841709-7, residente e domiciliado à Rua 07, Quadra 19, casa nº 61-B, Vila Embratel, São Luís/MA, CEP 65.081-318, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o nome empresarial sob o nome **MSA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA**, e sua sede é na Rua Projetada IX, nº 1-A, Quadra 03, Santa Marina, Bacabal/MA, CEP 65.700-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá como objeto social as seguintes atividades:

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;

MBR
dy

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Reformas em geral predial);

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (projetos de iluminação);

4322-3/01 – Instalação hidráulica, sanitária e de gás;

4322-3/02 – Instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4399-1/01 – Administração de obras;

4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

7112-0/00 – Serviços de engenharia;

7119-7/04 – Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7732-2/02 – Aluguel de andaimes;

8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

8599-6/05 – Cursos preparatórios para concursos;

8599-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos livres).

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa terá seu capital social no R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), acervo proveniente da empresa ora transformada, o sócio MARCOS SANTOS DE SOUZA, cede e transfere para o sócio ora admitido EDSON MOREIRA BARROS, a quantia de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), dando plena geral e rasa quitação nada mais tendo a reclamar, ficando assim o capital distribuído entre os sócios:

MARCOS SANTOS SOUZA	522.500 quotas	R\$ 522.500,00
EDSON MOREIRA BARROS	27.500 quotas	R\$ 27.500,00
TOTAL	550.000 quotas	R\$ 550.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 30/03/2009, e seu prazo de duração e indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)**

Marcos Santos Souza
Edson Moreira Barros

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art.1.052, CC/2002)**

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá o sócio, **MARCOS SANTOS DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, IV; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002)**

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(art. 1.065, CC/2002)**

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. **(art.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)**

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

[Assinaturas manuscritas]

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de **BACABAL - MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em via única para ser arquivada na JUCEMA.

Bacabal/MA, 11 de março de 2021.

MARCOS SANTOS DE SOUZA

EDSON MOREIRA BARROS

MBR
OMA

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMAD-ANAJATUBA

FOLHA 2/3

TRICA

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MSA SERVICOS ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01834859395	EDSON MOREIRA BARROS
02869133561	MARCOS SANTOS DE SOUZA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2021 20:14 SOB Nº 21201118111.
PROTOCOLO: 210364203 DE 11/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101655701. CNPJ DA SEDE: 10763931000103.
NIRE: 21201118111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2021.
MSA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Poder Judiciário TJMA Selo:
 AUTENT0298922Y6K5ABRT7KISQ15, 05/04/2021
 16:27:38. Ator: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Valda dos Santos Sousa
 Valda dos Santos Sousa
 Escrevente Autorizada



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Rua Manoel Alves de Abreu, 174-A Bacabal - MA
 Fone: (99) 3621-4282

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Bacabal - MA, 15 de 11 de 2020

Leandro Marcus Brandão - Tabelião

Valda dos Santos Sousa - Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME MARCOS SANTOS DE SOUZA	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2140474710	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 1208500872 SSP BA
	CPF DATA NASCIMENTO 028.691.335-61 10/08/1987
	FILIAÇÃO MANOEL ROSA DE SOUZA MARINA SANTOS DE SOUZA
	PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AE
Nº REGISTRO 03871009574	VALIDADE 12/08/2025
	1ª HABILITAÇÃO 21/06/2006
OBSERVAÇÕES A EAR;	
PROIBIDO PLASTIFICAR 2140474710	LOCAL SAO LUIS, MA
	ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO 25/11/2020
	ASSINATURA DO EMISSOR 26890660234 MA043067719
MARANHÃO	

NRB/11/20

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

GA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

EDSON MOREIRA BARROS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 132144520000 GEJUSPC MA

CNPJ 018.348.593-95 DATA NASCIMENTO 16/01/1989

FILIAÇÃO
 JOAO ALVES DE BARROS
 MARINETE ABREU MOREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 04141344345 VALIDADE 28/09/2023 1ª HABILITAÇÃO 13/07/2007

OBSERVAÇÕES

Edson Moreira Barros

LOCAL ADMINISTRAÇÃO DO PORTADOR SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 03/10/2018

10500605405
 MA038932490

ASSINATURA DO EMISSOR
MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1694917979

PROIBIDO PLASTIFICAR 1694917979

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Rua Direita, 492 Centro - Tel: 2232-1819 - Email: cartorio2oficinotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

AUTENTICAÇÃO
 A presente FOTOCÓPIA e a cópia fiel do documento original que me foi apresentado São Luís (MA), 12/03/2021 12:12:56
 Emol: R\$ 4,63; FADEP R\$ 0,18; FEMP R\$ 0,18; FERC R\$ 0,10
 Total R\$ 5,12 AUTENTO297777VVG1RK02R2XAW99 Consulte a validade do selo: <https://selo.tma.jus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADA CLAUDIA RAQUEL ALVES MATOS

Cláudia Raquel Alves Matos
 Escrevente Autorizada

6AA



rubrica

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.763.931/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2009	
NOME EMPRESARIAL MSA SERVICOS ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WOLTS ENGENHARIA		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PROJETADA IX	NÚMERO 1	COMPLEMENTO LETRA A QUADRA 03	
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA MARINA	MUNICÍPIO BACABAL	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MR3FCONSULTORIA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9209-0262	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2021 às 10:02:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

GAA

W. Pereira



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

RUBRICA
USUÁRIO: 65187571320

DATA: 11/03/2021

HORA: 20:23

INSC. ESTADUAL: 12.313.801-9
RAZÃO SOCIAL: MSA SERVICOS ENGENHARIA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 11/03/2021

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 10.763.931/0001-03 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: MSA SERVICOS ENGENHARIA LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21201118111 CAPITAL SOCIAL: 550.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 16/04/2009 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
 AGÊNCIA REGIONAL: 04 - AGÊNCIA DE BACABAL CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA REGIME DE PAG.: NORMAL
 DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: 01/01/2020
 CORREIO ELETRÔNICO: MR3FCONSULTORIA@GMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65700-000
 ENDEREÇO RUA PROJETADA IX NÚMERO: 1
 COMPLEMENTO: LETRA A QUADRA 03
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: SANTA MARINA
 CIDADE: BACABAL ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)9209-062 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO RUA IX NÚMERO: 1
 COMPLEMENTO: LETRA A QUADRA 03
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: SANTA MARINA
 CIDADE: BACABAL ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)9209-0262 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
2	8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
5	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
6	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
7	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
8	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
9	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
10	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
11	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
12	7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
13	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
14	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
15	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
16	8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS
17	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
18	8599605	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
19	3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
20	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1834859395	EDSON MOREIRA BARROS	101 - SÓCIO
2869133561	MARCOS SANTOS DE SOUZA	205 - ADMINISTRADOR



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

RUBRICA
USUÁRIO: 65187571320
DATA: 11/03/2021
HORA: 20:23

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2869133561	MARCOS SANTOS DE SOUZA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2020	-	Ativo
NF-e	29/03/2016	-	Ativo
EFD	01/01/2020	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

ABRAUWA
[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nom.: MSA SERVICOS ENGENHARIA EIRELI
CNP.J: 10.763.931/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:49 do dia 12/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2021.

Código de controle da certidão: **7CA0.AE07.BC3D.301C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

NB Duina

GA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 000335/21

Data da

04/01/2021 10:34:18

Inscrição Estadual: 123138019

CPF/CNPJ: 10763931000103

Razão Social: MSA SERVICOS ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA PROJETADA IX, 1 LETRA A QUADRA 03 CEP: 65700000

Telefone: (99)9209062

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Assinatura

Data Impressão: 13/03/2021 10:58:33



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000163/21

Data da

04/01/2021 10:35:04

Inscrição Estadual: 123138019

CPF/CNPJ: 10763931000103

Razão Social: MSA SERVICOS ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA PROJETADA IX, 1 LETRA A QUADRA 03 CEP: 65700000

Telefone: (99)9209062

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

GAA

Rubrica

Data Impressão: 13/03/2021 10:59:06



Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, Nº 0229 - Centro

CNPJ: 06014351000138

SEMAD-ANAJATUBA

FOLHA 251

RUBRICA

Exercício: 2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada MSA SERVICOS ENGENHARIA LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 11/05/2021, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 700146 Matricula: 35.096
Contribuinte: MSA SERVICOS ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ 10763931000103
Endereço: RUA PROJETADA IX, 00001 Complemento: LETRA A QUADRA 03
Bairro: RESIDENCIAL SANTA MARINA CEP: 65700000
Cidade: Bacabal UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 21/12/2016 Inscr Municipal : 35.096 Inscr Estadual : Data Encerramento:

Atividade : Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665. Esta certidão é válida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 12/03/2021 Valida Até: 11/05/2021

Usuário: JUERLANY

Código de Controle da certidão/Número:
0712.30122543.9BCA



GAA

NRB
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, Nº 0229 - Centro

CNPJ: 06014351000138

Exercício: 2021

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela Prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte MSA SERVICOS ENGENHARIA LTDA, inscrito no cadastro municipal de nº 35.096, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Cadastro: 700146
Contribuint MSA SERVICOS ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA PROJETADA IX, 00001 Complemento: LETRA A QUADRA 03
Bairro: RESIDENCIAL SANTA MARINA CEP: 65700000
Cidade: Bacabal UF: MA
Matricula: 35.096
CPF/CNPJ 10763931000103

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 21/12/2016 Inscr Municipal : 35.096 Inscr Estadual : Data Encerramento:

Atividade : Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Data de Emissão: 12/03/2021 Valida Até: 10/06/2021

Código de Controle da certidão/Número:
EB42.7EA3.7520.BD94



M. S. S.
[Handwritten signature]

GAA

**Prefeitura Municipal de Bacabal**

Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 06014351000138

Praça Catullo da paixão Cearense, S/N - Centro

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

Nº do Cadastro

700146

Nº da Inscrição

35.096

Nº do Alvará

868/2021

Validade

31/12/2021

Contribuinte

Nome: MSA SERVICOS ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 10763931000103

RG/Insc

Nome Fant.: WOLTS ENGENHARIA

Endereço

Logradouro: RUA PROJETADA IX

Número: 00001

Complemento: LETRA A QUADRA 03

CEP: 65700000

Bairro: RESIDENCIAL SANTA MARINA

Cidade: Bacabal

Estado: MA

Atividade Principal

MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2021

Detalhamento da Atividade

Data de Emissão

02/02/2021

Data de Abertura

21/12/2016

Validador

41EB300C9349A848

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração

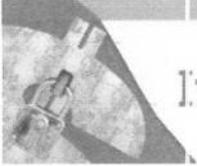
Cód. Atividade

Código do ISS

14.00



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/04/2021 às 11:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.763.931/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 606B.1ABB.458E.4931 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Assinatura]
NB Ruina
[Assinatura]
GAA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MSA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 10.763.931/0001-03

Registro: 0000013154

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 550.000,00

Data do Capital: 11/03/2021

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (REFORMAS EM GERAL PREDIAL); 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PROJETOS DE ILUMINAÇÃO); 4322-3/01 ? INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS; 4322-3/02 ? INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4399-1/01 ? ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4399-1/04 ? SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 7112-0/00 ? SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7119-7/04 ? SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; 7732-2/01 ? ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 ? ALUGUEL DE ANDAIMES; 8599-6/04 ? TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 8599-6/05 ? CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; 8599-6/99 ? OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS LIVRES)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA ELETRICA NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA PROJETADA IX, 01 A, QUADRA 03, PARQUE SANTA MARINA, BACABAL, MA, 65700000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/02/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013154EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDSON MOREIRA BARROS

Registro: 1118417097

CPF: 018.348.593-95

Data Início: 05/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: 05/09/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios



Handwritten signatures and initials:
- A signature that appears to be "Edson" with "NBrencia" written vertically next to it.
- Initials "CA" at the bottom left of the signature area.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 842585/2021

Emissão: 16/03/2021

Validade: 12/09/2021

Chave: w61A6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócio: MARCOS SANTOS DE SOUZA

CPF: 028.691.335-61

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio: EDSON MOREIRA BARROS

CPF: 018.348.593-95

Função: ENGº ELETRICISTA

OM

Edson Moreira Barros





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843785/2021
Emissão: 01/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Wz8Bb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: EDSON MOREIRA BARROS
Registro: 1118417097
CPF: 018.348.593-95

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/03/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 12/03/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: R DA F COQUEIRO
Registro: 0005418879
CNPJ: 03.466.045/0001-44
Data Início: 12/12/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MSA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000013154
CNPJ: 10.763.931/0001-03
Data Início: 05/09/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 05/09/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: M P CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000021824
CNPJ: 15.461.208/0001-85
Data Início: 01/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

OAA

Moreira



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0290923FBZOMB6Z7NH4A29, 05/04/2021
16:36:13. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Valda dos Santos Souza
Valda dos Santos Souza
Escritora Autorizada



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Manoel Alves de Abreu, 174-A Bacabal - MA
Fone: (99) 3621-4262

CERTIFICO e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel do original
que me foi exibido.

Bacabal - MA, 15 de Maio de 2021
Valda dos Santos Souza

Leandro Marcu: Brandão - Tabelião
 Valda dos Santos Souza - Escritora Autorizada

NSBULLIA

OMA

[Handwritten mark]

responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA:

Jornada de trabalho: de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA:

Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a R\$ 9.540,00 (nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais).

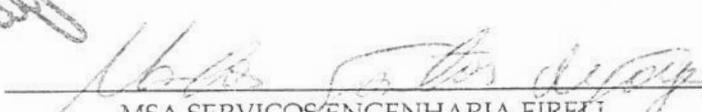
CLÁUSULA SEXTA:

Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SETIMA:

Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de BACABAL-MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Bacabal, 28 de Agosto de 2019



MSA SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI


EDSON MOREIRA BARROS

X




Valda dos Santos Sousa
Escrevente Autorizada



Reconheço como verdadeira(s) firma(s) de _____
da Verdade _____
Bacabal-MA, _____ de _____ de 2019

Reconhecimento de Notas de São Luis - MA
Reconheço a firma por AUTENTICIDADE de:
EDSON MOREIRA BARROS
SÃO LUIS, 03/09/2019. Em test. _____ da Verdade.
Emol+Ferc R\$15,50
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029892S.IFQOHT5M9ZD9Y58, 05/04/2021
16:36:36. Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Valda dos Santos Sousa
Valda dos Santos Sousa
Escrevente Autorizada



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Manoel Alves de Abreu, 174-A Bacabal - MA
Fone: (99) 3621-4262

CERTIFICO e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel do original
que me foi exibido.

Bacabal - MA, 25 de Abril de 2021
Valda dos Santos Sousa
 Leandre Marcus Brandão - Tabelião

 Valda dos Santos Sousa - Escrevente Autorizada

Valda

6A

[Handwritten mark]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190281665

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

EDSON MOREIRA BARROS

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 1118417097

Registro: 1118417097MA

2. Contratante

Contratante: MSA SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI

AVENIDA AVENIDA 2

Complemento:

Cidade: BACABAL

Pais: Brasil

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Outros

Bairro: COHAB I

UF: MA

CPF/CNPJ: 10.763.931/0001-03

Nº: 58 C

CEP: 65700000

3. Vinculo Contratual

Unidade administrativa: MSA SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI

AVENIDA AVENIDA 2

Complemento:

Cidade: BACABAL

Data de Início: 02/09/2019

Previsão de término: 02/09/2022

Tipo de vinculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

Bairro: COHAB I

UF: MA

Nº: 58 C

CEP: 65700000

Autenticar

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BACABAL 02 de Setembro de 2019

Local

data

EDSON MOREIRA BARROS - CPF: 018.348.593-95

MSA SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 10.763.931/0001-03

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.confrea.org.br
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 02/09/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8302157366

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029892M1Z4UT9VOTTAU57. 05/04/2021
16:35:04. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Valda dos Santos Sousa
Escritoranda Autorizada



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Manoel Alves de Abreu, 174-A Bacabal - MA
Fone: (99) 3621-4262

CERTIFICO e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel do original
que me foi exibido.

Bacabal - MA, 05/04/2021

Leandro Marcus Brandão - Tabelião

la em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1bx06
Impresso em: 02/09/2019 às 19:23:05 por: ip: 168.161.255.213



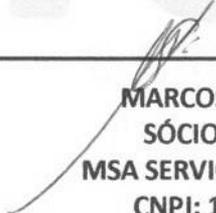
REF: TOMADA DE PREÇOS 007/2021

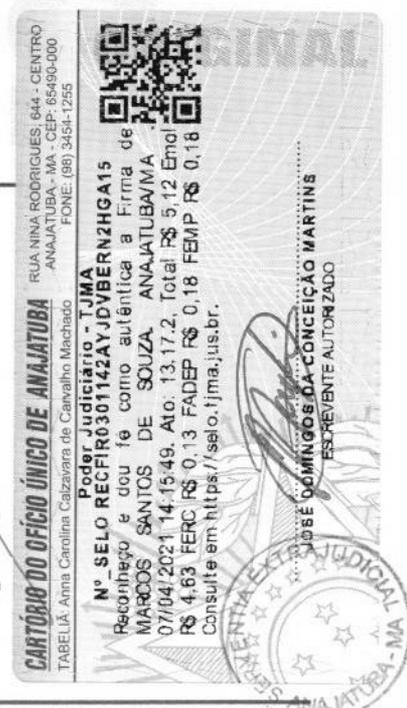
DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa MSA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.763.931/0001-03, declara perante a Prefeitura Municipal de Anajatuba, que o Sr. Edson Moreira Barros, Engenheiro Eletricista, CREA nº 111841709-7, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

A Licitante Declara, ainda, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com previa anuência da Prefeitura Municipal de Anajatuba.

Bacabal - MA, 06 de abril de 2021



MARCOS SANTOS DE SOUZA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
MSA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 10.763.931/0001-03





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD-ANAIA TUBA
FOLHA 207
RUBRICA

Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840170/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EDSON MOREIRA BARROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON MOREIRA BARROS**
Registro: **1118417097MA** RNP: **1118417097**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20200319155** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/02/2020** Baixada em: **07/12/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MSA SERVICOS ENGENHARIA EIRELI-ME.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.019.491/0001-07**
Endereço do contratante: **RUA RUA VERÃO** Nº: **42**
Complemento: **PRAÇA DA MATRIZ** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO MATEUS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65470000**
Contrato: **2811001/2019** Celebrado em: **28/11/2019**
Valor do contrato: **R\$ 2.478.663,75** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO OBRAS EM LOCAIS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO** Nº: **S/N**
Complemento: **OBRAS NA ZONA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO** Bairro: **MUNICÍPIO**
Cidade: **SÃO MATEUS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65470000**
Coordenadas Geográficas: **-4.040090, -44.469734**
Data de início: **28/11/2019** Conclusão efetiva: **28/11/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.019.491/0001-07**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #B1102 - ILUMINACAO 58 - MANUTENCAO 1.00 unidade;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INTEGRAL PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 840170/2021
04/02/2021, 11:22
cY4BA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cY4BA





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ Nº 06.019.491/0001-07
 Rua Verão, nº 42, Praça da Matriz, Centro, CEP 65.470-000
 |www.saomateus.ma.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a) executando os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos-se encontram hora concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas: de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE		
RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	CNPJ: 06.019.491/0001-07
ENDEREÇO:	RUA VERÃO, Nº 42, PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO - SÃO MATEUS DO MARANHÃO	CEP: 65.470-000
REPRESENTANTE LEGAL:	ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	CPF: 716.579.403-49
CARGO:	SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:	DARIO HENRIQUE SALAZAR MELO	CREA-MA: 111880012 5

CONTRATO			
OBJETO: SERVIÇOS REGULARES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INTEGRAL PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO			
LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO			
PROCESSO: 4570/2019	CONTRATO: 2811001/2019	CONVÊNIO: ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2019	DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 28/11/2019	PERÍODO DE EXECUÇÃO: 28/11/2019 A 28/11/2020	VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.478.663,75

CONTRATADO (A)			
RAZÃO SOCIAL:	MSA SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI	CREA-MA: 000001315-4	CNPJ: 10.763.931/0001-03
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	EDSON MOREIRA BARROS	CREA-MA: 111841709-7	ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ART CORRESPONDENTE MA20200319155			

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS REGULARES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INTEGRAL PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, CONFORME RESOLUÇÃO ANEEL.	MÊS	12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840170/2021, em 04/02/2021 emitida



Certidão nº 840170/2021
 04/02/2021, 11:41
 Chave de Impressão: cY4BA

C. documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2021 e contém 2 folhas

Handwritten signatures and initials: M. Pereira, MA, and others.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07
Rua Verão, nº 42, Praça da Matriz, Centro, CEP 65.470-000
|www.saomateus.ma.gov.br

São Mateus do Maranhão, 07 de dezembro de 2020.

Era o que tínhamos a atestar.

OFÍCIO UNICO

ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA

CNPJ: 06.019.491/0001-07

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANCIAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840170/2021, em 04/02/2021 emitida



Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECFR031203RLYE7K2HK218LQ33
Reconheço e do, fe por semelhança a assinatura de
ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, SÃO MATEUS DO
MARANHÃO/MA, 02/02/2021 15:53:02. Ato: 13.17.2, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$
0,18 Consulte em h:tos://selo.tjma.jus.br.



VINCÍUS BR. VA DE CARVALHO / ESCRIVENTE

Benício
GA
[Signature]

Certidão nº 840170/2021
04/02/2021, 11:41

Chave de Impressão: cY4BA

C documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2021 e contém 2 folhas



LAUDO TÉCNICO

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigência de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e norma técnica de forma criteriosa e satisfatória.

Sendo assim foi realizado ART **MA20200383245**, que descreve as atividades realizadas e valida este Laudo Técnico.

CONTRATANTE EMITENTE		
RAZÃO SOCIAL: MSA SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI	CREA-MA: 000001315-4	CNPJ: 10.763.931/0001-03
RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDSON MOREIRA BARROS	CREA-MA: 111841709-7	ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ART CORRESPONDENTE MA20200319155		

CONTRATO			
RAZÃO SOCIAL:	MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	CNPJ:	06.019.491/0001-07
ENDEREÇO:	RUA VERÃO, Nº 42, PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, SÃO MATEUS DO MARANHÃO	CEP:	65.470-000
REPRESENTANTE LEGAL:	ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	CPF:	716.579.403-49
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANCIAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS:			
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:	DARIO HENRIQUE SALAZAR MELO	CREA-MA:	111880012-5
ENDEREÇO DA OBRA:	OBRAS EM LOCAIS DIVERSOS (ZONA URBANA E RURAL) DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO		
CONTRATO: 2811001/2019	DATA DA ASSINATURA: 28/11/2019	PERÍODO DE EXECUÇÃO: 28/11/2019 A	VALOR DO CONTRATO:
		28/11/2020	R\$ 2.478.663,75

CONTRATADO (A)		
RAZÃO SOCIAL: MSA SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI	CREA-MA: 000001315-4	CNPJ: 10.763.931/0001-03
RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDSON MOREIRA BARROS	CREA-MA: 111841709-7	ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ART CORRESPONDENTE MA20200319155		

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS REGULARES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INTEGRAL PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, CONFORME RESOLUÇÃO ANEEL.	MÊS	12

São Mateus do Maranhão, 07 de dezembro de 2020.

Era o que tínhamos a atestar.

Dario Henrique Salazar Melo
 Dario Henrique Salazar Melo
 Engenheiro Eletricista
 CREA Nº 1118800125

Dario Henrique Salazar Melo
 Engenheiro Eletricista
 CREA/MA: 1118800125

MSA

EM
1

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840170/2021, em 04/02/2021 emitida



Certidão nº 840170/2021
 04/02/2021, 11:41
 Chave de Impressão: cY4BA
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

SEMAB-ANAJATUBA **Página 1/5**

FOLHA 301

RUBRICA 3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

843526/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EDSON MOREIRA BARROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON MOREIRA BARROS**
 Registro: **1118417097MA** RNP: **1118417097**
 Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20210407235** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/03/2021
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **MSA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE** CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**
 Endereço do contratante: RUA Dr. NINA RODRIGUES Nº: 20
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: VARGEM GRANDE UF: MA CEP: 65430000
 Contrato: 20190032 Celebrado em: 31/12/2020
 Valor do contrato: R\$ 1.337.677,08 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
 Ação institucional: Outros Nº: S/N
 Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO OBRAS EM LOCAIS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE
 Complemento: OBRAS NA ZONA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE Bairro: MUNICIPIO
 Cidade: VARGEM GRANDE UF: MA CEP: 65430000
 Coordenadas Geográficas: -3.542129, -43.917631
 Data de início: 31/12/2020 Situação: atividade em andamento
 Finalidade:
 Proprietário: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE CPF/CNPJ: 05.648.738/0001-83
 Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #B1102 - ILUMINACAO 58 - MANUTENCAO 1.00 unidade;**

Observações

ADITIVO DO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INTEGRAL PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 843526/2021
07/04/2021, 11:30
w7CYA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w7CYA

Handwritten signatures and initials: OA, NBRUNIA



**ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a) executando os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram hora concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, parcialmente no período 31/12/2020 à 25/03/2021

CONTRATANTE EMITENTE		
RAZÃO SOCIAL:	MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE	CNPJ: 05.648.738/0001-83
ENDEREÇO:	RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO, VARGEM GRANDE-MA	CEP: 65.430-000
REPRESENTANTE LEGAL:	JOSE SOUSA BARROS FILHO	CPF: 858.104.013-68
CARGO:	SECRETÁRIO DE OBRAS E TRANSPORTES	
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:	DARIO HENRIQUE SALAZAR MELO	CREA-MA: 111880012-5

CONTRATO			
OBJETO: ADITIVO DO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INTEGRAL PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO			
LOCAL: VARGEM GRANDE - MA			
PROCESSO: 0101.0525 L.2020	CONTRATO: 20190032	CONVÊNIO: ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
DATA DA ASSINAT JRA: 31/12/2020	DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 31/12/2020	PERÍODO DE EXECUÇÃO: 31/12/2020 A 31/12/2021	VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.337.677,08

CONTRATADO (A)			
RAZÃO SOCIAL: MSA SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI	CREA-MA: 000001315-4	CNPJ: 10.763.931/0001-03	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDSON MOREIRA BARROS	CREA-MA: 111841709-7	ENGENHEIRO ELETRICISTA	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCOS SANTOS DE SOUZA	CFT/BR: 028.691.335-61	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	
REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ART CORRESPONDENTE MA20210407235			

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$5.486,78
1.1	Administração central	Mês	1	R\$5.486,78	R\$5.486,78
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	175	R\$10,90	R\$1.907,33
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	175	R\$8,15	R\$1.425,90
	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40	R\$53,97	R\$2.153,56
2.0	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS AVULSO				R\$77.813,22
2.1	BASE PARA RELE FOTOELETRICO	PÇ	150	R\$24,14	R\$3.620,43
2.2	BOBINA PARA CHAVE COMANDO DE IP	PÇ	10	R\$118,15	R\$1.181,47
2.3	BOCAL E 27	PÇ	150	R\$15,94	R\$2.390,85
2.4	BRAÇO P/LUMINARIA LB 600	PÇ	35	R\$182,73	R\$6.395,70
2.5	BRAÇO P/LUMINARIA X 21	PÇ	35	R\$55,44	R\$1.940,40

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843526/2021, em 07/04/2021 emitida



Certidão nº 843526/2021
07/04/2021, 12:47

Chave de Impressão: w7CYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2021 e contém 2 folhas



2.6	CABO FLEXÍVEL 1,5mm 450/750v	M	450	R\$18,69	R\$8.411,04
2.7	CABO FLEXÍVEL 2,5mm 450/750v	M	250	R\$19,21	R\$4.801,50
2.8	CABO PP 2X1,5mm	M	250	R\$21,52	R\$5.380,65
2.9	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	PÇ	5	R\$43,10	R\$215,52
2.10	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	PÇ	5	R\$133,28	R\$666,42
2.11	CHAVE DE COMANDO P/IP 2X60AH	PÇ	5	R\$270,79	R\$1.353,97
2.12	CONECTOR PERFURANRE	PÇ	100	R\$9,94	R\$993,96
2.13	FITA ISOLANTE 18mmX20m	PÇ	30	R\$10,53	R\$316,01
2.14	LÂMPADA LED 20W	PÇ	60	R\$53,80	R\$3.227,80
2.15	LÂMPADA LED 25W	PÇ	50	R\$53,80	R\$2.689,83
2.16	LÂMPADA LED 30W	PÇ	50	R\$61,55	R\$3.077,42
2.17	LÂMPADA VAPOR MET 150W 6000K	PÇ	20	R\$28,82	R\$576,38
2.18	LUMINÁRIA CLARÃO FECHADA IP 410	PÇ	12	R\$547,27	R\$6.567,26
2.19	LUMINÁRIA PUBLICA LED 50W 6500K	PÇ	11	R\$638,86	R\$7.027,43
2.20	LUMINARIA PUBLICA LED 100W 6500K	PÇ	11	R\$894,32	R\$9.837,48
2.21	LUMINÁRIA ECONÔMICA X21	PÇ	25	R\$164,32	R\$4.108,01
2.22	PARAFUSO MAQ 5/8 X 300mm	PÇ	100	R\$5,17	R\$516,78
2.23	REATOR P/LAMPADA MET 150W	PÇ	15	R\$66,28	R\$994,21
2.24	RELÉ FOTOELÉTRICO NA	PÇ	5	R\$26,95	R\$134,74
2.25	RELÉ FOTOELÉTRICO NF	PÇ	50	R\$27,76	R\$1.387,98
	TOTAL GERAL SEM BDI				R\$83.299,93
	BDI 33,82%				R\$28.172,04
	TOTAL GERAL DA PLANILHA				R\$111.471,97
	TOTAL DA PLANILHA MENSAL		1		R\$111.471,97
	TOTAL DA PLANILHA ANUAL		12		R\$1.337.663,64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843526/2021, em 07/04/2021 em



É o que tenho à testar.

Vargem Grande - MA, 25 de março de 2021.

Barros Filho

JOSÉ SOUSA BARROS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
VARGEM GRANDE - MA

Eng.ª Marciana Barros
Eng.ª Eletricista
CREA/MA 111841709-7

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Dario Henrique Salazar Melo
Dario Henrique Salazar Melo
Engenheiro Eletricista
CREA Nº 1118600125

Certidão nº 843526/2021
07/04/2021, 12:47

Chave de Impressão: w7CYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2021 e contém 2 folhas



LAUDO TÉCNICO

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (e) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigência de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e norma técnica de forma criteriosa e satisfatória.

Sendo assim foi realizado ART MA20210408986, que descreve as atividades realizadas e valida este Laudo Técnico.

CONTRATANTE EM ITENTE		
RAZÃO SOCIAL: MSA SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI	CREA-MA: 000001315-4	CNPJ: 10.763.931/0001-03
RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDSON MOREIRA BARROS	CREA-MA: 111841709-7	ENGENHEIRO ELETRICISTA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCOS SANTOS DE SOUZA	CFT/BR: 028.691.335-61	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ART CORRESPONDENTE MA20210407235		

CONTRATO		
RAZÃO SOCIAL:	MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE	CNPJ: 05.648.738/0001-83
ENDEREÇO:	RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO, VARGEM GRANDE-MA	CEP: 65.430-000
REPRESENTANTE LEGAL:	JOSE SOUSA BARROS FILHO	CPF: 858.104.013-68
CARGO:	SECRETÁRIO DE OBRAS E TRANSPORTES	
PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS:		
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:	DARIO HENRIQUE SALAZAR MELO	CREA-MA: 111880012-5
ENDEREÇO DA OBRA:	OBRAS EM LOCAIS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE	
CONTRATO: 20190032	DATA DA ASSINATURA: 31/12/2020	PERÍODO DE EXECUÇÃO: 31/12/2020 A 25/03/2021
		VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.337.677,08

CONTRATADO (A)		
RAZÃO SOCIAL: MSA SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI	CREA-MA: 000001315-4	CNPJ: 10.763.931/0001-03
RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDSON MOREIRA BARROS	CREA-MA: 111841709-7	ENGENHEIRO ELETRICISTA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCOS SANTOS DE SOUZA	CFT/BR: 028.691.335-61	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ART CORRESPONDENTE MA20210407235		

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$5.486,78	
1.1	Administração central	Mês	1	R\$5.486,78	R\$5.486,78	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	175	R\$10,90	R\$1.907,33	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	175	R\$8,15	R\$1.425,90	
	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40	R\$53,97	R\$2.153,56	
2.0	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS AVULSO				R\$77.813,22	
2.1	BASE PARA RELE FOTOELETRICO	PÇ	150	R\$24,14	R\$3.620,43	
2.2	BOBINA PARA CHAVE COMANDO DE IP	PÇ	10	R\$118,15	R\$1.181,47	
2.3	BOCAL E 27	PÇ	150	R\$15,94	R\$2.390,85	
2.4	BRAÇO P/LUMINARIA LB 600	PÇ	35	R\$182,73	R\$6.395,70	
2.5	BRAÇO P/LUMINARIA X 21	PÇ	35	R\$55,44	R\$1.940,40	
2.6	CABO FLEXÍVEL 1,5mm 450/750v	M	450	R\$18,69	R\$8.411,04	
2.7	CABO FLEXÍVEL 2,5mm 450/750v	M	250	R\$19,21	R\$4.801,50	
2.8	CABO PP 2X1,5mm	M	250	R\$21,52	R\$5.380,65	
2.9	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	PÇ	5	R\$43,10	R\$215,52	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843526/2021, em 07/04/2021



Certidão nº 843526/2021
07/04/2021, 12:47

Chave de Impressão: w7CYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2021 e contém 2 folhas



2.10	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	PÇ	5	R\$133,28	R\$666,42
2.11	CHAVE DE COMANDO P/IP 2X60AH	PÇ	5	R\$270,79	R\$1.353,97
2.12	CONECTOR PERFORANRE	PÇ	100	R\$9,94	R\$993,96
2.13	FITA ISOLANTE 18mmX20m	PÇ	30	R\$10,53	R\$316,01
2.14	LÂMPADA LED 20W	PÇ	60	R\$53,80	R\$3.227,80
2.15	LÂMPADA LED 25W	PÇ	50	R\$53,80	R\$2.689,83
2.16	LÂMPADA LED 30W	PÇ	50	R\$61,55	R\$3.077,42
2.17	LÂMPADA VAPOR MET 150W 6000K	PÇ	20	R\$28,82	R\$576,38
2.18	LUMINÁRIA CLARÃO FECHADA IP 410	PÇ	12	R\$547,27	R\$6.567,26
2.19	LUMINÁRIA PUBLICA LED 50W 6500K	PÇ	11	R\$638,86	R\$7.027,43
2.20	LUMINARIA PUBLICA LED 100W 6500K	PÇ	11	R\$894,32	R\$9.837,48
2.21	LUMINÁRIA ECONÔMICA X21	PÇ	25	R\$164,32	R\$4.108,01
2.22	PARAFUSO MAQ 5/8 X 300mm	PÇ	100	R\$5,17	R\$516,78
2.23	REATOR P/LAMPADA MET 150W	PÇ	15	R\$66,28	R\$994,21
2.24	RELÉ FOTOELÉTRICO NA	PÇ	5	R\$26,95	R\$134,74
2.25	RELÉ FOTOELÉTRICO NF	PÇ	50	R\$27,76	R\$1.387,98
	TOTAL GERAL SEM BDI				R\$83.299,93
	BDI 33,82%				R\$28.172,04
	TOTAL GERAL DA PLANILHA				R\$111.471,97
	TOTAL DA PLANILHA MENSAL			1	R\$111.471,97
	TOTAL DA PLANILHA ANUAL			12	R\$1.337.663,64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843526/2021, em 07/04/2021 emitida em



Vargem Grande, 25 de março de 2021.

Era o que tínhamos a atestar,

Dario Henrique Salazar Melo
 Dario Henrique Salazar Melo
 Engenheiro Eletricista
 CREA Nº 1118800126

Dario Henrique Salazar Melo
 Engenheiro Eletricista
 CREA/MA: 1118800125

Dario Henrique Salazar Melo
 Dario Henrique Salazar Melo
 Engenheiro Eletricista
 CREA Nº 1118800125

Dario Henrique Salazar Melo
 Dario Henrique Salazar Melo

Faleconosco
 Faleconosco
 Eng. Eletricista
 CREA-MA: 111841709-7

Faleconosco

Faleconosco

MORNING

Certidão nº 843526/2021
 07/04/2021, 12:47

Chave de Impressão: w7CYA
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ Nº 06.019.491/0001-07
 Rua Verão, nº 42, Praça da Matriz, Centro, CEP 65.470-000
 |www.suomateus.ma.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a) executando os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram hora concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE		
RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	CNPJ: 06.019.491/0001-07
ENDEREÇO:	RUA VERÃO, Nº 42, PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO - SÃO MATEUS DO MARANHÃO	CEP: 65.470-000
REPRESENTANTE LEGAL:	ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	CPF: 716.579.403-49
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:	DARIO HENRIQUE SALAZAR MELO	CREA-MA: 111880012-5

CONTRATO			
OBJETO: SERVIÇOS REGULARES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INTEGRAL PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO			
LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO			
PROCESSO: 4570/2019	CONTRATO: 2811001/2019	CONVÊNIO: ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2019	DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 28/11/2019	PERÍODO DE EXECUÇÃO: 28/11/2019 A 28/11/2020	VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.478.663,75

CONTRATADO (A)		
RAZÃO SOCIAL: MSA SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI	CREA-MA: 000001315-4	CNPJ: 10.763.931/0001-03
RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDSON MOREIRA BARROS	CREA-MA: 111841709-7	ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ART CORRESPONDENTE MA20200319155		

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS REGULARES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INTEGRAL PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. CONFORME RESOLUÇÃO ANEEL.	MÊS	12

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT029892CTGTOETOWKA6PQ43, 05/04/2021
 16:32:07. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
 R\$ 0,13 F ADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
 https://selo.tjma.jus.br

Valda dos Santos Sousa
 Valda dos Santos Sousa
 Escrevente Autorizada



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Rua Manoel Alves de Abreu, 174-A Bacabal - MA
 Fone: (99) 3621-4262

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Bacabal - MA, *28/11/2019*

Leandro Marcus Brandão - Tabelião
 Valda dos Santos Sousa - Escrevente Autorizada

BRUNO

GA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07
Rua Verão, nº 42, Praça da Matriz, Centro, CEP 65.470-000
|www.saomateus.ma.gov.br

São Mateus do Maranhão, 07 de dezembro de 2020.

Era o que tínhamos a atestar.

OFÍCIO ÚNICO

ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA

CNPJ: 06.019.491/0001-07

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECIR031203RLYE7K2HK218LQ33
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de
ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA. SÃO MATEUS DO
MARANHÃO/MA, 02/02/2021 18:53:02. Ato: 13.17.2, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$
0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



VINÍCIU: SILVA DE CARVALHO / ESCRIVENTE

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029892EVR0N4BHLP4XOA27, 05/04/2021
16:32:51. Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Valda dos Santos Sousa
Escrivente Autorizada



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Manoel Alves de Abreu, 174-A Bacabal - MA
Fone: (99) 3621-4262

CERTIFICO e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel do original
que me foi exibido.

Bacabal - MA, 05 de Dezembro de 2020

Leandro Marcus Brandão - Tabelião
Valda dos Santos Sousa - Escrivente Autorizada

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS
CNPJ/MF: 01.614.441/0001-46

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS RUA NOVA, S/N.CENTRO	CNPJ:01.614.441/0001-46 Nº CONTRATO : 0124012018
--	---

CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.		
LOCAL: JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA		
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2018	DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 24/01/2018	PERÍODO DE EXECUÇÃO: 24/01/2018 A 24/01/2019
VALOR DO CONTRATO: R\$182.524,32		

CONTRATADO (A)

RAZÃO SOCIAL:MSA SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI	CREAMA:000001315-4	CNPJ: 10.763.931/0001-03
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCOS SANTOS DE SOUZA	TECNICO EM ELETROTÉCNICA	CFT/MA: 1116108313
TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TRT CORRESPONDENTE: Nº MA 20180154839		

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

2.0	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO IP	DISCRICÃO	UND	V. UNIT.	QTD/MÊS	V. MÊS	QTD MESES	V. TOTAL
2.1	SUPERVISOR ENGENHEIRO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	UND	5.341,00	1,00	5.341,00	12,00	64.092,00
	CONSULTOR	ELETROTECNICO	UND	2.228,06	1,00	2.228,06	12,00	26.736,72
	SECRETÁRIA	ATENDENTE	UND	1.615,08	1,00	1.615,08	12,00	19.380,96
	ELETRICISTA PREDIAL NR10.NR35	NR10,NR35	UND	1.890,56	1,00	1.890,56	12,00	22.686,72
	AJUDANTE ELETRICISTA NR10.NR35	NR10,NR35	UND	1.713,16	1,00	1.713,16	12,00	20.557,92
	VEICULO P/ SERVIÇOS VW GOL 2018 COM EQUIPAMENTO E PORTA ESCADA	VW GOL 4P	UND	2.422,50	1,00	2.422,50	12,00	29.070,00
3.0	TOTAL GERAL SERVIÇO					R\$15.210,36		R\$182.524,32

Era o que tínhamos a atestar.

2º Ofício

ZIGOMAR FRANCO MOTA
CPF: 333.463.643-72
CONTRATANTE

MARCOS SANTOS DE SOUZA
Marcos Santos de Souza
Técnico em Eletrotécnica
CPF: 026.691.335-61

Reconhecimento no verso

JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA. 15 DE JULHO DE 2019

RUA NOVA, S/Nº, CENTRO - JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0298924ISKYT2XHQBAG38, 05/04/2021
16:34:15. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>

Valda dos Santos Sousa
Valda dos Santos Sousa
Escrivente Autorizada



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Manoel Alves de Abreu, 174-A Bacabal - MA
Fone: (99) 3621-4262

CERTIFICO e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel do original
que me foi exibido.

Bacabal - MA, 15 de Maio de 2021
Valda dos Santos Sousa

Leandro Marcus Brandão - Tabelião
 Valda dos Santos Sousa - Escrivente Autorizada

Abreuna

GAA

[Handwritten mark]



Cartório Almir Silva
COMARCA DE BARRA DO CORDA - MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s)
De: **ZIGOMAR FRANCO MOTA**
Em tes. da verdade Dou fé
Barra do Corda - MA, 24. jul 2019

Joelanda Neponuceno Silva Tabelião Interina
R. da Cruz Domingos, 232 - Barra do Corda - MA - CEP: 65.035-000 - Fone: (99) 3643-1225

Alba Maria F. Vieira Palma
Escrevente



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE PERITORÓ - MA
Rua do Meio, 40 - Centro - CEP: 63410-000 - Fone: (99) 3649-1318
Tabelião: SILVIA HELENA SCHMIDT

TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço como autêntica a firma de Marcos Santos de Souza. Peritoró/MA, 09/09/2019. Dou fé.

Denilson R. Nascimento
Denilson R. Nascimento - Escrevente



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029092P8GOUZT00JU3RA14, 05/04/2021
16:34:40. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Valda dos Santos Sousa
Valda dos Santos Sousa
Escrevente Autorizada



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Manoel Alves de Abreu, 174-A Bacabal - MA
Fone: (99) 3621-4202

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Bacabal - MA, 05/04/2021
Leandro Marcus Brandão

Leandro Marcus Brandão - Tabelião
 Valda dos Santos Sousa - Escrevente Autorizada

NBouvia

6AA

[Handwritten signature]



Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
- CPL
Prefeitura Municipal de Anajatuba – TP 007/2021

A empresa MSA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 10.763.931/0001-03, sediada na rua projetada IX, nº 1 A, QD 03, Santa Marina, Bacabal – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Santos de Souza, portador da CI nº 1208500872 SSP BA, e do CPF nº 028.691.335-61, DECLARA, para os devidos fins que disponibilizará equipe técnica assim como instalações e equipamentos necessários para cumprimento do objeto deste certame, conforme descrito abaixo:

EQUIPE TÉCNICA.

EQUIPE TECNICA EXECUÇÃO DOS TRABALHO:

- 01 ENGENHEIRO ELETRICISTA;
- 01 TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA;
- 01 TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO;
- 01 ELETRICISTA;
- 01 AUXILIAR DE ELETRICISTA;

FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS:

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none">- Alicate universal;- Alicate bomba d'água;- Alicate de corte;- Alicate de bico;- Alicate de pressão;- Alicate hidráulico;- Alicate de conexão;- Alicate de descascar condutor;- Alicate multiamperímetro.- Chaves de fenda de 1 a 8mm; | <ul style="list-style-type: none">- Chave Philips de 1 a 8mm;- Chave de boca de 5 a 35mm;- Chave de caixa de 5 a 35mm;- Chave neon;- Cinto de couro;- Talabarte;- Vara de manobra;- Espora;- Moitão.- Martelo; |
|--|---|

Equipamentos:

- Escada de fibra dois lances 7m;
- Sensor de carga a distância;
- Sensor de temperatura laser;
- Lanterna;



MSA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA
MARCOS SANTOS DE SOUZA
CNPJ: 10.763.931/0001-03
RUA PROJETADA IX, Nº 1 A, QD 03, SANTA MARINA
BACABAL-MA, CEP: 65.700-000
☎/✉ (0**99) 3621 3201 E-mail: mr3fconsultoria@gmail.com

- Celular.

EQUIPAMENTOS DE EPI, EPC E FARDAMENTO:

EPI:

- Luva de borracha;
- Luva de proteção;
- Luva de pelica;
- Bota emborrachada;
- Óculos;
- Capacete;
- Protetor auricular.

EPC:

- Cone;
- Fita zebreada;
- Giroflex;
- Placa de aviso coletivo.

Fardamento:

- Camiseta;
- Camisa manga longa, tecido grosso anti-chama e faixas refletivas;
- Calça, tecido grosso com faixas refletivas.

TRANSPORTE:

- 01(Um) Veículo Para Transporte De Equipamentos (Veículo Comercial Leve - Volkswagen: Gol 1000 - Automóvel Até 100 Hp).
- 01 (Um) Caminhão Munck Vw/13.190 Crm 4x2 4p Com Carroceria E Perfuratriz. Ano 2018/2019
- 01 (Um) Caminhão vw/9.160 Drc 4x2 Com Cesto Aéreo Para Manutenção. Ano 2012

HORÁRIO DE TRABALHO:

Segunda a sexta, das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs e sábado das 08:00 às 12:00

Bacabal-MA, 06 de abril de 2021



MARCOS SANTOS DE SOUZA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
MSA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 10.763.931/0001-03




MSA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA
MARCOS SANTOS DE SOUZA
CNPJ: 10.763.931/0001-03

RUA PROJETADA IX, Nº 1 A, QD 03, SANTA MARINA
BACABAL-MA, CEP: 65.700-000

☎/✉ (0**99) 3621 3201 E-mail: mr3fconsultoria@gmail.com



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 02

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 313
RUBRICA [assinatura]

Página 1/1

Nº 1451868/2021

Emissão: 02/04/2021

Validade: 30/06/2022

Chave: cdw5c

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: MARCOS SANTOS DE SOUZA

Registro: 02869133561

CPF: 028.691.335-61

Endereço: AVENIDA AV.02, 56, JUSTIÇA FEDERAL, COHAB 01, BACABAL, MA, 65700000

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data de registro: 07/02/2017

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M S DE SOUZA - COMERCIO EIRELI

Registro: 22302101000150

CNPJ: 22.302.101/0001-50

Data Início: 23/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MSA SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI

Registro: 10763931000103

CNPJ: 10.763.931/0001-03

Data Início: 23/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Assinatura
[assinatura]
[assinatura]

GA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – ANAJATUBA/MA

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE
DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza os trabalhos, diante do conhecimento das especificações técnicas definidas no projeto básico, **ANEXO I do edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA**

Bacabal-MA, 06 de abril de 2021



MARCOS SANTOS DE SOUZA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
MSA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 10.763.931/0001-03

maria

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE ANAJATUBA
TABELIA: Anna Carolina Cazavara de Carvalho Machado

RUA NINA RODRIGUES, 644 - CENTRO
ANAJATUBA - MA - CEP: 65490-000
FONE: (98) 3454-1255

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECFIRO301147SGJBJXKI5CXTW421
Reconheço e cou té como autêntica a Firma de
MARCOS SANTOS DE SOUZA, ANAJATUBA/MA
07/04/2021 14:18:17. Ato: 13.17.2. Total R\$ 5.12 Emol
R\$ 4.63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>.

maria

JOSE DOMINGOS DA CONCEIÇÃO MARTINS
ESCRIVENTE AUTORIZADO

SERVENTE EXTRAJUDICIAL
ANAJATUBA - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

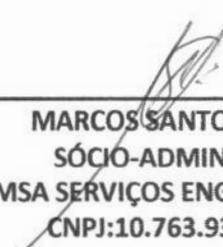
Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Bacabal - MA, 06 de abril de 2021



MARCOS SANTOS DE SOUZA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
MSA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA
CNPJ:10.763.931/0001-03

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE ANAJATUBA
TABELIA: Anna Carolina Calzavara de Carvalho Machado

RUA NINA RODRIGUES, 644 - CENTRO,
ANAJATUBA - MA - CEP: 65490-000
FONE: (98) 3454-1255

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO RECIFIR0301147FBMLNT0H3Y0Z261
Reconheço e dou fé como autêntica a Firma de
MARCOS SANTOS DE SOUZA, ANAJATUBA/MA
07/04/2021, 14:19:00, Ato: 13.17.2, Total R\$ 5.12 Emol
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>.

EXTRAJUDICIAL
JOSÉ DOMINGOS DA CONCEIÇÃO MARTINS
ESCRIVENTE AUTORIZADO



BALANÇO PATRIMONIALSEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 316
RUBRICA

Página 1 de 7

MSA SERVICOS ENGENHARIA EIRELI

0007

AV.2 CASA, 56 - C - COHAB I - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ : 10.763.931/0001-03

Inscrição Estadual : 123138019

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 07/04/2009

Número de Registro: 21600039533

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Folha: 1

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	3.734.807,42 D	CIRCULANTE	24.299,14 C
DISPONIVEL	4.398.865,07 D	FORNECEDORES GERAIS	300.657,99 C
CAIXA	4.068.455,15 D	FORNECEDORES	300.657,99 C
CAIXA MATRIZ	4.068.455,15 D	FORNECEDORES GERAIS	300.657,99 C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	330.409,92 D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.562,30 C
AÇÕES/CONSORCIO	330.409,92 D	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	5.562,30 C
CREDITOS	13.461,89 D	INSS A RECOLHER	2.776,41 C
CLIENTES	15.016,61 D	FGTS A RECOLHER	2.785,89 C
CLIENTES GERAIS	15.016,61 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	10.231,81 C
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.554,72 C	IMPOSTOS A RECOLHER	10.231,81 C
ISS A RECUPERAR	1.554,72 C	ICMS A RECOLHER	10.231,81 C
ESTOQUES	677.519,54 C	OUTRAS OBRIGAÇÕES	292.152,96 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	677.519,54 C	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	282.649,32 D
ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS/APUF	677.519,54 C	FINANCIAMENTOS	282.649,32 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	435.828,11 D	CREDORES DIVERSOS	9.503,64 D
IMOBILIZADO	435.828,11 D	CLIENTES DIVERSOS - LOCADORES	9.503,64 D
IMOBILIZADO EM USO	435.828,11 D	PATRIMONIO LIQUIDO	4.146.336,39 C
VEICULOS	285.000,00 D	CAPITAL SOCIAL	350.000,00 C

*Mouira**OAA**[Handwritten signatures]*

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHA

577

RUBRICA

MSA SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI

0007

AV.2 CASA, 156 - C - COHAB I - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ : 10.763.931/0001-03

Inscrição Estadual : 123138019

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 07/04/2009

Número de Registro: 21600039533

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Folha: 2

ATIVO

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 145.194,11 D

MOVEIS E UTENSILIOS 5.634,00 D

TOTAL DO ATIVO =====> 4.170.635,53 D**PASSIVO**

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO 350.000,00 C

CAPITAL SOCIAL 350.000,00 C

LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO 4.366.225,44 C

LUCRO NO EXERCICIO 4.366.225,44 C

LUCRO NO PERIODO 4.366.225,44 C

LUCROS A DISTRIBUIR 569.889,05 D

LUCROS A DISTRIBUIR 569.889,05 D

LUCROS A DIST. SOCIO: 569.889,05 D

TOTAL DO PASSIVO =====> 4.170.635,53 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 4.170.635,53 (Quatro Milhões e Cento e Setenta Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos)

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

ANA CÉLIA DA SILVA LAGO

CONTABILISTA

C.P.F. :717.091.773-49 RG : 198678932

C.R.C. :MA-009438

MARCOS SANTOS DE SOUZA

SOCIO PROPRIETARIO

C.P.F. :028.691.335-61

R.G. :1208500872 SSP/BA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**MSA SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI**

0007

AV.2 CASA, 56 - C - COHAB I CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 10.763.931/0001-03

Inscrição Estadual: 123138019

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 07/04/2009

Nº do Registro: 21600039533

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

1.790.534,80

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

18.177,25

1.808.712,05

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

2.366.132,25

2.366.132,25

(-) Deduções das receitas brutas

DEDUÇÕES DE VENDAS

VENDAS CANCELADAS

5.275,00

5.275,00

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**4.169.569,30****(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

795.039,77

795.039,77

(=) Lucro Bruto**3.374.529,53****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

179.802,36

13º SALARIO

9.577,56

FGTS

13.631,16

INSS

13.517,40

216.528,48

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS

35.599,92

TELEFONE

2.444,16

ENERGIA ELETRICA

4.308,36

HONORARIOS CONTABEIS

5.040,00

AGUA E ESGOTO

456,48

PRO-LABORE

11.976,00

59.824,92

BACABAL / MA, 31 de Dezembro de 2019

ANA CÉLIA DA SILVA LAGO

CONTABILISTA

C.P.F. : 717.091.773-49 RG : 198678932

C.R.C. : MA-009438

MARCOS SANTOS DE SOUZA

SOCIO PROPRIETARIO

C.P.F. : 028.691.335-61

R.G. : 1208500872 SSP/BA

*BRUNO**GAA*
[Signature]
[Signature]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

MSA SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI			0007
AV.2 CASA, 56 - C - COHAB I CEP : 65700-000			
BACABAL / MA			
CNPJ / CEI : 10.763.931/0001-03	Inscrição Estadual: 123138019		
Local de Registro: JUCEMA	Data do Registro: 07/04/2009	Nº do Registro: 21600039533	
Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019			FOLHA: 2
DESPESAS TRIBUTARIAS			
ICMS	78.301,20		
SIMPLES	272.397,96		
IPVA	6.532,50		357.231,66
DESPESAS GERAIS			
MATERIAL DE ESCRITORIO	5.355,72		
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	49.121,52		
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	57.830,97		112.308,21
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro			2.628.636,26
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			2.628.636,26

BACABAL / MA, 31 de Dezembro de 2019

ANA CÉLIA DA SILVA LAGO
 CONTABILISTA
 C.P.F. :717.091.773-49 RG : 198678932
 C.R.C. :MA-009438

MARCOS SANTOS DE SOUZA
 SOCIO PROPRIETARIO
 C.P.F. :028.691.335-61
 R.G. :1208500872 SSP/BA

Marcos Santos de Souza

GA *[Handwritten signature]*

MSA SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI

AV.2 CASA, 56 - C - COHAB I - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 10.763.931/0001-03

I.E.: 123138019

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 07/04/2009

Nº do Registro: 21600039533

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0002

SEMAD-ANAIA TUBA
FOLHA 320
RUBRICA

0007

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{3.734.807,42}{24.299,14}$	Pontuação :	10
				ILG :	153,70122

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{3.734.807,42}{24.299,14}$	Pontuação :	10
				ILC :	153,70122

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{4.412.326,96}{24.299,14}$	ILS :	181,58367
-------	--	-------	----------------------------------	-------	-----------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{4.398.865,07}{24.299,14}$	ILI :	181,02966
-------	---	-------	----------------------------------	-------	-----------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{4.170.635,53}{24.299,14}$	ISG :	171,63717
-------	--	-------	----------------------------------	-------	-----------

MSA SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI

AV.2 CASA, 56 - C - COHAB I - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 10.763.931/0001-03

I.E.: 123138019

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 07/04/2009

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Nº do Registro: 21600039533

FOLHA : 0003

SEMAD-ANAIAJATUBA
FOLHA 321
RUBRICA

0007

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{24.299,14}{4.170.635,53}$	IEG :	0,00583
-------	--	-------	----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{24.299,14}{4.146.336,39}$	ICT :	0,00586
-------	---	-------	----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{435.828,11}{4.146.336,39}$	IGI :	0,10511
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

ANA CÉLIA DA SILVA LAGO
CONTABILISTA
C.P.F. : 717.091.773-49 RG : 198678932
C.R.C. : 009438

MARCOS SANTOS DE SOUZA
SOCIO PROPRIETARIO
C.P.F. : 028.691.335-61
R.G. : 1208500872 SSP/BA

Abreu

GA

[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MSA SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02869133561	MARCOS SANTOS DE SOUZA
71709177349	ANA CELIA DA SILVA LAGO

Assinatura

GA

[Assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 11:33 SOB N° 20200192493.
PROTOCOLO: 200192493 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001132890. NIRE: 21600039533.
MSA SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 11/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

[Assinatura]

TERMO DE ABERTURA

Nome do livro: DIARIO

Nº de Ordem: 5

O presente termo contém um Livro do tipo DIARIO, com folhas numeradas, do nº 01 ao nº 109, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa: MSA SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI, Município Bacabal, CNPJ nº 10.763.931/0001-03, Número de registro (NIRE): 21600039533.

Data do arquivamento dos atos constituídos: 07/04/2009

Data de encerramento dos exercícios sociais: 31/12/2019

Bacabal, 13/03/2020








MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REVIAD-ANAJATUBA
FOLHA 325
RUBRICA
Página 110 de 110

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MSA SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
71709177349	ANA CELIA DA SILVA LAGO
02869133561	MARCOS SANTOS DE SOUZA

Novaria

GA

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2020 12:23:29 SOB N° 21600039533.
PROTOCOLO: 200192523 DE 09/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001095129. NIRE: 21600039533.
MSA SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
ANALISTA
SÃO LUÍS, 13/03/2020



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

logo not found or type un

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001095129 em 13/03/2020, protocolo 200192523. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MSA SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI
Número de Registro:	21600039533
CNPJ:	10763931000103
Município:	Bacabal

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02869133561	MARCOS SANTOS DE SOUZA	
71709177349	ANA CELIA DA SILVA LAGO	MA-009438/O-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2020 12:23:36 SOB Nº 21600039533.
PROTOCOLO: 200192523 DE 09/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001182242. NIRE: 21600039533.
MSA SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
ANALISTA
SÃO LUÍS, 13/03/2020

BAI
marina



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANA CELIA DA SILVA LAGO
REGISTRO..... : MA-009438/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 717.091.773-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/03/2021 as 16:33:43.

Válido até: 20/06/2021.

Código de Controle: 7582.2558.4333.4242.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

ABREU

GA

[Assinatura]

[Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **M. S. A. SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com o nome fantasia "**WOLTS ENGENHARIA**", inscrita no CNPJ Nº 10.763.931/0001-03, estabelecida na Rua Projetada IX, Nº 01, letra A, Quadra 03, Bacabal/MA.

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido e verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 15 de março de 2021.

EU JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA.

6DISTRIBUIDOR DO FÓRUM mandei digitar, subscrevi, dato e assino.

Bacabal/MA, 15 de março de 2021.

~~JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA~~
Secretário Judicial da Distribuição
Mat. Nº 117689



OBSERVAÇÕES:

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 196 do Código de Normas da CGJ.
2. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
3. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

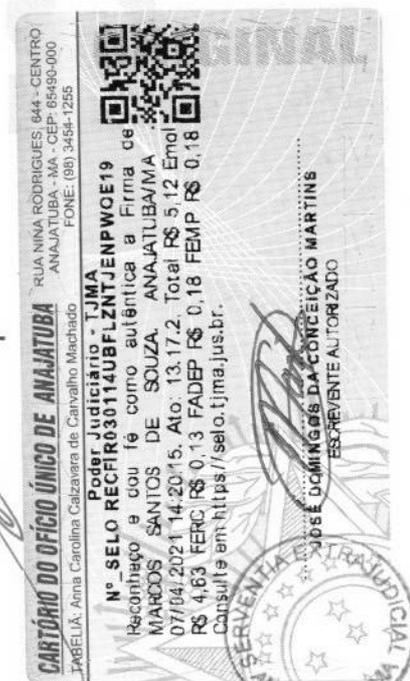
DECLARAÇÃO

A empresa MSA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ Nº10.763.931/0001-03, sediada na Rua Projetada IX, Nº1 A, QD 03, Santa Marina, em cumprimento aos requisitos do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, disponibilizando pessoal técnicoespecializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidadeadequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA;
4. Que manterá nos serviços, Livro Diário, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento dos serviços e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Bacabal - MA, 06 de abril de 2021

MARCOS SANTOS DE SOUZA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
MSA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA
CNPJ:10.763.931/0001-03



MSA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA
MARCOS SANTOS DE SOUZA
CNPJ: 10.763.931/0001-03
RUA PROJETADA IX, Nº 1 A, QD 03, SANTA MARINA
BACABAL-MA, CEP: 65.700-000



TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021

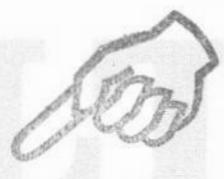
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa MSA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.763.931/0001-03, sediada na Rua Projetada IX, Nº 1 A, QD 03, Santa Marina Bacabal – MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2, ®, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Bacabal - MA, 06 de abril de 2021

Marcos



MARCOS SANTOS DE SOUZA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
MSA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 10.763.931/0001-03

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE ANAJATUBA
TABELA: Apia Carolina Calzavara de Carvalho Machado
RUA NINA RODRIGUES, 644 - CENTRO
ANAJATUBA - MA - CEP: 65490-000
FONE: (98) 3454-1255

Poder Judiciário - TJMA
N.º SELO RECIFR030114Q87V7SBCC086G286
Reconheço e dou fé como autêntica a Firma de
MARCOS SANTOS DE SOUZA, ANAJATUBA/MA
07/04/2021 14:21:12. At: 13.17.2. Total R\$ 5,12 Emol
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,16
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

DESE DOMINGOS DA CONCEIÇÃO MARTINS
RECEBENTE AUTORIZADO

ANAJATUBA - MA



TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa MSA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.763.931/0001-03, representada pelo Sr. Marcos Santos de Souza, R.G. nº 1208500872, CPF nº 028.691.335-61, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Bacabal -MA, 06 de abril de 2021



MARCOS SANTOS DE SOUZA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
MSA SERVIÇOS ENGENHARIA
CNPJ:10.763.931/0001-03

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE ANAJATUBA

TABELIA: Anna Carolina Calzavara de Carvalho Machado

RUA NINA RODRIGUES, 644 - CENTRO
ANAJATUBA - MA - CEP: 65490-000
FONE: (98) 3454-1255

Poder Judiciário - TJMA

Nº SELO RECFIR030114YZ8W8IKOZGD7J069

Reconheço e dou fé como autêntica a Firma de
MARCOS SANTOS DE SOUZA ANAJATUBA/MA
07/04/2021 14:22:00. Ato: 13.17.2. Total R\$ 5,12 Emol
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



JOSE DOMINGOS DA CONCEIÇÃO MARTINS
ESCREVENTE AUTORIZADO

MSA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA
MARCOS SANTOS DE SOUZA
CNPJ: 10.763.931/0001-03
RUA PROJETADA IX, Nº 1 A, QD 03, SANTA MARINA
BACABAL-MA, CEP: 65.700-000
☎/✉ (0**99) 3621 3201 E-mail: mr3fconsultoria@gmail.com

APÓLICE DIGITAL

junto

SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 01/04/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272598

Proposta: 2927827

Controle Interno (Código Controle): 287799463

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272598.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

CNPJ: 06.002.372/0001-33 RUA BENEDITO LEITE,868 - ANAJATUBA - MA - Telefone: *

DADOS DO TOMADOR: MSA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 10.763.931/0001-03 - RUA PROJETADA IX 1 - BACABAL - MA - A

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201310-9 SAO LUIS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272598
 Proposta: 2927827
 Controle Interno (Código Controle): 287799463
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272598.000000

SEMAD-ANAJATUBA
 FOLHA 33
 RÚBRICA



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 5.838,74	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 5.838,74	07/04/2021	05/08/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	290,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	290,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	08/04/2021	9699008	290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Handwritten signature



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272598

Proposta: 2927827

Controle Interno (Código Controle): 287799463

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272598.000000

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 335
RUBRICA

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

[Handwritten signatures and initials]
SAA
MORIMURA

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272598

Proposta: 2927827

Controle Interno (Código Controle): 287799463

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272598.000000

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 336
RUBRICA

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272598

Proposta: 2927827

Controle Interno (Código Controle): 287799463

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272598.000000

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 537
RUBRICA

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272598

Proposta: 2927827

Controle Interno (Código Controle): 287799463

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272598.000000

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 338
RUBRICA

Junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

GAA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
NBR/11/11

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272598

Proposta: 2927827

Controle Interno (Código Controle): 287799463

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272598.000000

SEMAD-ANAIAETUBA
FOLHA 337
RUBRICA

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

Handwritten signatures and initials:
GHA
ABRILLO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272598

Proposta: 2927827

Controle Interno (Código Controle): 287799463

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272598.000000

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 340
RUBRICA

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

Handwritten signatures and initials:
EAA
M
M
M
M



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272598

Proposta: 2927827

Controle Interno (Código Controle): 287799463

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272598.000000

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 341
RUBRICA

junto
SEGUROS

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

MBRULLA
[Handwritten signature]

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[Handwritten initials]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272598

Proposta: 2927827

Controle Interno (Código Controle): 287799463

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272598.000000

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 3/2
RUBRICA

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

GAA

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272598

Proposta: 2927827

Controle Interno (Código Controle): 287799463

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272598.000000

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 344
RUBRICA 3

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272598

Proposta: 2927827

Controle Interno (Código Controle): 287799463

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272598.000000

SEMAD-ANAIAJATUBA
FOLHA 345
REVISORA

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

Assinatura
[Handwritten signatures]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272598

Proposta: 2927827

Controle Interno (Código Controle): 287799463

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272598.000000

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 348
RUBRICA

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0272598

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Nome:

RG:

Cargo:

GA
MBAUUA
APÓLICE DIGITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 007/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as validações dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **MSA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº **10.763.931/0001-03** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 07 de Abril de 2021.

Naiara Barbosa Pereira
NAIARA BARBOSA PEREIRA

Presidente da CPL

Portaria nº 001/2021

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 200192523, 200192507
- **DATA DO PROTOCOLO:** 14/04/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21600039533
- **ARQUIVAMENTO:** 20200192523, 200192507
- **EMPRESA:** MSA SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.763.931/0001-03

Razão social: MSA SERVICOS ENGENHARIA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/04/2021	03/04/2021 a 02/05/2021	2021040301042127489280
07/03/2021	15/03/2021 a 13/04/2021	2021031500552255541902
24/02/2021	24/02/2021 a 25/03/2021	2021022401171319396162
05/02/2021	05/02/2021 a 06/03/2021	2021020501251371366295
17/01/2021	17/01/2021 a 15/02/2021	2021011707192496137676
29/12/2020	29/12/2020 a 27/01/2021	2020122902515599909261
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121001553802531789
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112101491601286184
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110201042330553291
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101402055000217005
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092502031066584224
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090601221155367227
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081802192121042429
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073002083692102082
11/07/2020	11/07/2020 a 09/08/2020	2020071102221612488680
22/06/2020	22/06/2020 a 21/07/2020	2020062201300955336287
23/04/2020	23/04/2020 a 22/05/2020	2020042310230722012416
24/03/2020	24/03/2020 a 22/04/2020	2020032402471487046792
05/03/2020	05/03/2020 a 02/07/2020	2020030502032368855303
15/02/2020	15/02/2020 a 15/03/2020	2020021502024720288783
27/01/2020	27/01/2020 a 25/02/2020	2020012701254371461024
08/01/2020	08/01/2020 a 06/02/2020	2020010803075421097281
20/12/2019	20/12/2019 a 18/01/2020	2019122002573971522835
01/12/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	2019120102121772557221
12/11/2019	12/11/2019 a 11/12/2019	2019111205162960258765
24/10/2019	24/10/2019 a 22/11/2019	2019102402165251973604
05/10/2019	05/10/2019 a 03/11/2019	2019100502122615365944
16/09/2019	16/09/2019 a 15/10/2019	2019091601054354595756
28/08/2019	28/08/2019 a 26/09/2019	2019082802325166111096
09/08/2019	09/08/2019 a 07/09/2019	2019080901510458469664
21/07/2019	21/07/2019 a 19/08/2019	2019072100585772641672

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
02/07/2019	02/07/2019 a 31/07/2019	2019070201464258611845
13/06/2019	13/06/2019 a 12/07/2019	2019061301580201061776
25/05/2019	25/05/2019 a 23/06/2019	2019052501570388557003
06/05/2019	06/05/2019 a 04/06/2019	2019050601145084733563
17/04/2019	17/04/2019 a 16/05/2019	2019041702184389818911

SEMAD-ANAJATUBA
302
FOLHA
FUBRICA

Resultado da consulta em 14/04/2021 15:42:26

Voltar



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 353
RUBRICA

Página 1/2

Nº 842585/2021
Emissão: 16/03/2021
Validade: 12/09/2021
Chave: w61A6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MSA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 10.763.931/0001-03

Registro: 0000013154

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 550.000,00

Data do Capital: 11/03/2021

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (REFORMAS EM GERAL PREDIAL); 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PROJETOS DE ILUMINAÇÃO); 4322-3/01 ? INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS; 4322-3/02 ? INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4399-1/01 ? ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4399-1/04 ? SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 7112-0/00 ? SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7119-7/04 ? SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; 7732-2/01 ? ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 ? ALUGUEL DE ANDAIMES; 8599-6/04 ? TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 8599-6/05 ? CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; 8599-6/99 ? OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS LIVRES)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA ELETRICA NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Endereço Matriz: RUA PROJETADA IX, 01 A, QUADRA 03, PARQUE SANTA MARINA, BACABAL, MA, 65700000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/02/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013154EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDSON MOREIRA BARROS

Registro: 1118417097

CPF: 018.348.593-95

Data Início: 05/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/09/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD-ANAIA TUBA
FOLHA 337
RUBRICA [assinatura]

Página 2/2

Nº 842585/2021
Emissão: 16/03/2021
Validade: 12/09/2021
Chave: w61A6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócio: MARCOS SANTOS DE SOUZA

CPF: 028.691.335-61

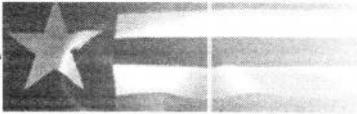
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio: EDSON MOREIRA BARROS

CPF: 018.348.593-95

Função: ENGº ELETRICISTA





Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 000163/21

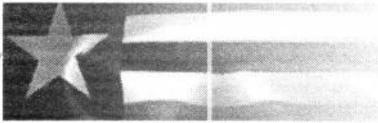
Data de Validade: 04/05/2021

Data de Emissão: 04/01/2021 10:35:04

Inscrição Estadual: 123138019

CPF/CNPJ: 10763931000103

Razão Social: MSA SERVICOS ENGENHARIA LTDA



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 356
RUBRICA

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 000335/21

Data de Validade: 04/05/2021 10:34:18

Data de Emissão: 04/01/2021 10:34:18

Inscrição Estadual: 123138019

CPF/CNPJ: 10763931000103

Razão Social: MSA SERVICOS ENGENHARIA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 10.763.931/0001-03

Data da Emissão : 12/01/2021

Hora da Emissão : 10:21:49

Código de Controle da Certidão : 7CA0.AE07.BC3D.301C

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 12/01/2021, com validade até 11/07/2021.

[Página Anterior](#)